



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Ofício nº 070/2024/CEI

Congonhas, 15 de julho de 2024.

Ilma. Sra.

Carla Cristina Vartuli Cavanellas

Diretora de Área de Fiscalização e Vigilância Sanitária

Assunto: Requisita cópia dos Alvarás de Funcionamento

Prezada Senhora,

Conforme requerido verbalmente pelo Vereador Averaldo Pereira da Silva e deliberado na 16ª Reunião da Comissão Especial de Inquérito nomeada pela portaria 177/2023, prorrogada pelas Portarias CMC 228/2023, 058/2024, 109/2024 e 135/2024 (em anexo), nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952, REQUISITO de Vossa Senhoria, a cópia dos alvarás de funcionamento do ILPI (asilo) e do CRI, os quais deverão ser encaminhados diretamente à Presidência desta CEI, **no prazo máximo de 10(dez) dias consecutivos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento desta correspondência.

Atenciosamente.

VANDERLEI EUSTÁQUIO FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Câmara Municipal de Congonhas

Recebido em 16/08/24

CPF/Matricula: 

CMC/MR